



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 99568/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a DER solicitação para estudo de viabilidade técnica para implantação de redutor de velocidade no Anel Viário Setor Sul, no sentido centro-bairro, na altura do cruzamento com Av Serra da Bodoquena, urgente!

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que diversos motoristas não têm observado a sinalização local e o cruzamento logo a frente, buscando reduzir a velocidade, uma vez que neste local diversos motoristas adentram o bairro ou saem dele e, sem a devida atenção, colocando em risco outros motoristas que se aproximam da região. Por este motivo, pela segurança de todos os usuários locais, e pela necessidade de se observar este cruzamento, justifica-se a implementação de redutor no sentido centro-bairro, uma vez que no sentido contrário já tem um redutor de velocidade. (Marlos)



Câmara Municipal de Uberlândia, 23 de maio de 2024.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

ABATENIO MARQUEZ
Vereador - PP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Abatenio de Andrade Marquez Neto.
Proposição eletrônica P1696337874/9591. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

